Solicite os serviços pelo atendimento presencial à Rua Capote Valente, 487 – Jardim América – São Paulo ou em uma das nossas <u>seccionais</u>

PROFISSIONAL (Pessoa Física)				
	Documentos Necessários	Quanto custa	Principais etapas	Prazo máximo previsto
REGISTRO DE HABILITAÇÃO PARA EXERCER ATIVIDADES DE PREPARO DE RADIOFÁRMACOS	Atendimento Presencial: Formulário nº 37 - 1 via. Verifique os documentos necessários de acordo com a sua formação ou experiência profissional: 1) Curso de pós-graduação lato sensu	Isento de cobrança	Protocolo presencial ou envio de documentos pelo sistema e-CAT pelo interessado	15 dias úteis a partir da data de autenticação do protocolo ou do
Este procedimento se aplica	Certificado de conclusão de curso: Original. Histórico escolar do curso: Original. 2) Curso de pós-graduação stricto sensu		2) Análise dos documentos 3) Comunicação de	cumprimento da exigência descrita no item 3 das principais etapas.
ao farmacêutico que solicita obter o registro de habilitação junto ao CRF-SP para exercer atividades de	Diploma de conclusão de curso: Original. Histórico escolar do curso: Original 3) Curso livre		exigência, se houver pendências 4) Confirmação do	
para exercer atividades de preparo dos radiofármacos. Requisitos	Certificado de conclusão de curso: Original. Histórico escolar do curso: Original. 4) Comprovação de experiência		certificado junto a Instituição de Ensino, se necessário	ATENÇÃO: O prazo máximo
 Ter concluído curso de pós- graduação lato sensu relacionado à radiofarmácia reconhecido pelo Ministério da Educação, ou 	 a. Documento que comprove o vínculo empregatício do farmacêutico com o estabelecimento, de acordo com o tipo de contratação (original e 1 cópia simples): <u>Contratação pela CLI</u>: Carteira de Trabalho (CTPS). <u>Servidor público</u>: Portaria de nomeação publicada em Diário Oficial. 		5) Encaminhamento para análise técnica ou para o CFF, se necessário	previsto poderá ser prorrogado em razão da conclusão estar vinculada ao
 Ter concluído curso de pós- graduação stricto sensu relacionado à radiofarmácia avaliado pela Capes e 	 <u>Terceirizado</u>: Contrato de prestação de serviços. <u>Sócio proprietário</u>: Contrato social ou requerimento de empresário e demais alterações contratuais. b. Declaração do estabelecimento, com razão social, número de CNPJ e endereço, 		6) Envio de informação de deferimento ou indeferimento, por e- mail.	retorno da IES e/ou CFF.
reconhecido pelo Ministério da Educação, ou • Ter concluído curso livre de	contendo a descrição das atividades realizadas e o respectivo período (original). Observação: Poderão ser aceitas comprovações de mais de um vínculo, desde que as datas não sejam simultâneas e totalizem período igual ou superior há 3 anos.			
formação profissional em radiofarmácia reconhecido pelo Conselho Federal de Farmácia, ou	Observação: Caso o certificado/diploma ainda não tenha sido expedido, poderá ser solicitado o registro de habilitação provisória, conforme item 3.1 da carta de Serviços. Atendimento on-line:			
 Comprovar experiência de atuação na área por 03 (três) anos ou mais, exercida até a data limite de 28/05/2021. 	É possível realizar a solicitação do registro pelos serviços on-line (e-CAI), acessando o serviço "Registro de habilitação". Os documentos a serem anexados no sistema são os mesmos descritos acima nos itens 1, 2, 3 e 4 do atendimento presencial.			

Após a prestação do serviço, havendo interesse em manifestar-se, acesse: Ouvidoria